



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, E A EMPRESA **AMATEC - AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME SONORO CONTRA INTRUSÃO COM MONITORAMENTO PRESENCIAL EM CASO DE DISPAROS, EM CARTÓRIOS ELEITORAIS DO INTERIOR DO ESTADO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 4.750, CEP: 78049-941, em Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Nilson Fernando Gomes Bezerra**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 0677546-2 - SSP-MT e do CPF n.º: 550.306.291-49, conforme dispõe a Portaria da Presidência n.º 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e", do outro, a empresa **AMATEC - AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Cristina, 170 - Anchieta - CEP 30.310-692 - Belo Horizonte - MG, Registrado no CNPJ/MF sob o n.º. 08.654.086/0001-88 e Inscrição Estadual n.º. 001068414-00-12 - Fone/Fax: 31-3254-7000/3254-7002 - E-Mail: contratos@amatec.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Procuradora, Senhora **Ana Cristina Ottoni Pinto Ordones Pena**, brasileira, portadora do RG n.º. M-4358231 - SSP/MG, CPF n.º. 006.378.606-08, em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME**, decorrente do Pregão n.º 08/2017, de acordo com o que consta nos Processos Administrativos Eletrônicos n.º 6.609/2017 e 9.445/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

  1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **prorrogar e reajustar** o valor do Contrato n. 7/2018 por **12 (doze)** meses, para o período de **2/4/2019 a 1º/4/2020**, nas mesmas condições pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. A CONTRATANTE passará a pagar pelos serviços contratados o valor de **R\$ 130.765,56 (cento e trinta mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao total anual estimado dos serviços a serem executados, conforme quadro demonstrativo abaixo, corrigido de acordo com as variações do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística):

LOTE/Local do Serviço	Valor Mensal	Total da Proposta = Valor mensal x 12 meses
LOTE 2 - Alarme – 24ª Zona Eleitoral – Alta Floresta	R\$ 689,94	R\$ 8.279,28
LOTE/Local do Serviço	Valor Mensal	Total da Proposta = Valor mensal x 12 meses
LOTE 3 - Alarme – 25ª ZE – Pontes e Lacerda	R\$ 881,23	R\$ 10.574,76
LOTE/Local do Serviço	Valor Mensal	Total da Proposta = Valor mensal x 12 meses
LOTE 5 - Alarme – 30ª Zona Eleitoral – Água Boa	R\$ 726,44	R\$ 8.717,28
LOTE/Local do Serviço	Valor Mensal	Total da Proposta = Valor mensal x 12 meses
LOTE 6 - Alarme – 31ª Zona Eleitoral – Canarana	R\$ 726,44	R\$ 8.717,28
LOTE/Local do Serviço	Valor Mensal	Total da Proposta = Valor mensal x 12 meses
LOTE 7 - Alarme – 32ª Zona Eleitoral – Cláudia	R\$ 726,44	R\$ 8.717,28
LOTE/Local do Serviço	Valor Mensal	Total da Proposta = Valor mensal x 12 meses
LOTE 10 - Alarme – 36ª Zona Eleitoral – Vera	R\$ 956,38	R\$ 11.476,56
LOTE/Local do Serviço	Valor Mensal	Total da Proposta = Valor mensal x 12 meses
LOTE 14 - Alarme – 43ª Zona Eleitoral – Soriso	R\$ 916,51	R\$ 10.998,12

LOTE/Local do Serviço	Valor Mensal	Total da Proposta = Valor mensal x 12 meses
LOTE 15 - Alarme – 44ª ZE – Guarantã do Norte	R\$ 951,11	R\$ 11.413,32



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOTE/Local do Serviço	Valor Mensal	Total da Proposta = Valor mensal x 12 meses
LOTE 16 - Alarme - 46º ZE - Rondonópolis	R\$ 731,71	R\$ 8.780,52
LOTE/Local do Serviço	Valor Mensal	Total da Proposta = Valor mensal x 12 meses
LOTE 17 - Alarme - 52ª Zona Eleitoral - S.J. Quatro Marcos	R\$ 778,06	R\$ 9.336,72
LOTE/Local do Serviço	Valor Mensal	Total da Proposta = Valor mensal x 12 meses
LOTE 18 - Alarme - 53ª ZE - Querência	R\$ 743,05	R\$ 8.916,60
LOTE/Local do Serviço	Valor Mensal	Total da Proposta = Valor mensal x 12 meses
LOTE 19 - Alarme - 56ª Zona Eleitoral - Brasnorte	R\$ 689,94	R\$ 8.279,28
LOTE/Local do Serviço	Valor Mensal	Total da Proposta = Valor mensal x 12 meses
LOTE 20 - Alarme - 57ª Zona Eleitoral - Paranatinga	R\$ 689,94	R\$ 8.279,28
LOTE/Local do Serviço	Valor Mensal	Total da Proposta = Valor mensal x 12 meses
LOTE 21 - Alarme - 60ª ZE - Campo Novo do Parecis	R\$ 689,94	R\$ 8.279,28

*corrigido de acordo com as variações do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

- ✓ Programa de Trabalho: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de Mato Grosso; 01.14.101.02.126.0570.7832.0001 - Biometria e/ou 01.14.111.02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais.
- ✓ Elemento de Despesa: 3.33.90.39.58 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

3.2. Foi emitida em **15/3/2019**, a Nota de Empenho nº **2019NE000401**, do tipo Estimativo, no valor de **R\$ 97.710,93 (noventa e sete mil, setecentos e dez reais e noventa e três centavos)**, à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução deste instrumento, neste exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

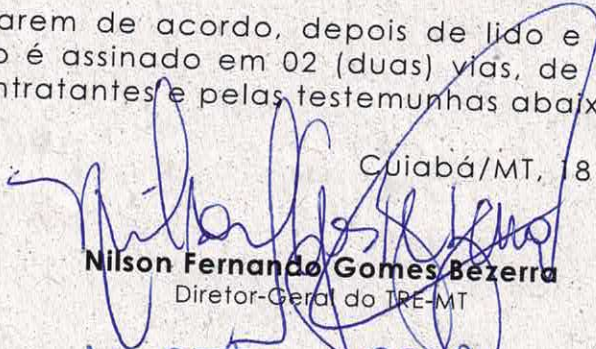
4.1 O presente termo aditivo está fundamentado nos artigos 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e item 3.3, da Cláusula Terceira do Contrato em referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 7/2018, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 6.609/2017.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

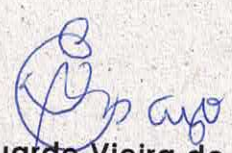
Cuiabá/MT, 18 de março de 2019.


Nilson Fernando Gomes Bezerra
Diretor-Geral do TRE-MT


Ana Cristina Ottoni Pinto Ordones Pena
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:


Rafael Zornitta
CPF nº 519.920.861-68


Eduardo Vieira de Araújo
CPF nº 384.255.991-72